

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 25.112.740-9**

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, inscrito no CPF sob o nº 775.\*\*\*.\*\*\*-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.\*\*\*.187-\*, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.\*\*\*.894-\*, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**, com Sede na R. Barão do Rio Branco, nº. 431, São Mateus do Sul-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.021.450/0001-22, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **FERNANDA GARCIA SARDANHA**, portadora do CPF/MF sob o nº. 025.\*\*\*.\*\*\*-90, com domicílio especial na R. Barão do Rio Branco, 431, São Mateus do Sul-PR.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 25.112.740-9**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 19 de janeiro de 2026 até 17 de agosto de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de agosto de 2026 até 13 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 25.112.740-9**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 19 de janeiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDA GARCIA SARDANHA**

Prefeita de São Mateus do Sul



ePROTOCOLO



Documento: **024.6.2022\_Sao\_Mateus\_do\_Sul\_25.112.7409.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernanda Garcia Sardanha** em 19/01/2026 16:06, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 19/01/2026 17:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 19/01/2026 17:15 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **25.112.740-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 19/01/2026 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO:** 25.112.740-9

**INTERESSADO:** SEIL

**ASSUNTO:** CONVÊNIO Nº. 024/2022 – SEIL

Fica **RETIFICADO** o Termo de Convênio (mov. 20).

Onde fez constar, na Cláusula Terceira:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de agosto de 2026 até 13 de fevereiro de **2026**.”

Passa a constar:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de agosto de 2026 até 13 de fevereiro de **2027**.”

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)  
**Gabriel Salgado de Oliveira**  
Assessor Jurídico



ePROTOCOLO



Documento: **Termo\_Retificacao\_Sao\_Mateus\_CV\_024.2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 20/01/2026 09:09 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **25.112.740-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 20/01/2026 09:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Paraná, por meio de recursos oriundos do Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná - BID.

**VALOR:** Remuneração bruta total de R\$ 199.946,88 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sobre os quais incidirão os descontos legais e R\$ 39.989,40 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) de encargo patronal da contratante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Unidade Orçamentária: 4101  
- Programa de Trabalho: 12.368.32.7015  
- Natureza: 339036  
- SubItem da Despesa: 06  
- Fonte de Recursos: 754

- Unidade Orçamentária: 4101  
- Programa de Trabalho: 12.368.32.7015  
- Natureza: 339047  
- SubItem da Despesa: 24  
- Fonte de Recursos: 754

**VIGÊNCIA:** O prazo para a execução dos serviços de consultoria será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com início em **26 de janeiro de 2026**. A vigência contratual será de **420 (quatrocentos e vinte) dias corridos**, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Contratante e por acordo entre as partes.

**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 12 de dezembro de 2025.

**PROTOCOLO:** 24.375.511-5

6014/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DE IMÓVEIS  
COORDENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL**

**PROTOCOLO Nº 23.467.540-0**

Formalização do **Termo de Cessão de Uso Nº 29/2025, de imóvel do patrimônio do Estado do Paraná** com a Prefeitura Municipal de Teixeira Soares e o Estado do Paraná, por intermédio da SEED, representada pelo seu Secretário de Estado de Educação, o Sr. Roni Miranda Vieira, para o funcionamento da Escola Municipal do Campo Machado de Assis, com vigência de 5 (cinco) anos, em dualidade com o Escola Estadual do Campo Guaratuna.

**AUTORIZADO POR:** JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR  
DIRETOR GERAL – SEED, por delegação de Competência à Diretor.  
Res. Nº 7.309/2023 -GS/SEED

**DATA:** 16/06/2025.

5881/2026

## Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

**AUTORIZO**

**I. AUTORIZO** a dispensa de licitação visando a doação de 01 (uma) impressora 3D, nova, no valor de R\$ 12.999,00 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais), destinada à Prefeitura de Cascavel/PR. O bem foi adquirido com recursos do Programa Mais cidade III (PPMC III) e a doação encontra-se devidamente autorizada pela Casa Civil, conforme Despacho Secretarial (fl. 03 – mov. 03), e pela Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA, desta Secretaria (fls. 22 – mov. 17).

**II.** A presente doação tem respaldo na legislação vigente, notadamente:

- Lei Estadual nº 20.790/2021, que autoriza a doação ou cessão de bens móveis considerados inservíveis ou desnecessários;
- Decreto Estadual nº 4.336/2009, que disciplina as doações de bens móveis de propriedade do Estado;
- Decreto Estadual nº 10.086/2022, que regulamenta, no âmbito estadual, procedimentos relativos ao patrimônio;
- Resolução PGE nº 127/2025, que aprovou a padronização da minuta do Termo de Doação de Bens Móveis para o Município e entes Estaduais

**Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2026.**

**Alex Canziani Silveira**  
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

**Protocolo:** 24.205.334-6

5672/2026

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO Nº:** 25.112.740-9 apenso ao PI 16.500.490-6

**DOCUMENTO:** 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2022

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de São Mateus do Sul.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 dias a partir de 19 de janeiro de 2026 até 17 de agosto de 2026.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de agosto de 2026 até 13 de fevereiro de 2027.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 19 de janeiro de 2026.

**Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor-Presidente/DER

**Sandro Alex**  
Secretário/SEIL

5653/2026

## Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições toma pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 713/2023 ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 713/2023

PROTOCOLO Nº 20.585.049-

OBJETO: Prorrogação da Ata nº 713/2023 ADITIVO a partir de 22/01/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

**AUTORIZADO:** em 18 de novembro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

**Curitiba, 21 de janeiro de 2026.**

**Coordenação de Governança em Aquisições**

538/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREG -E 1137/2025**

Ficam mantidas as informações abaixo:

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras-pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6745

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1137/2025 - SRP/SESA - Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de cromatógrafos – VALOR MÁXIMO: R\$ 16.980.262,20

- Protocolo: 23.806.475-9- Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 16/10/2025; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> nº 91137/2025, UASG 456793.

Onde se lê:

ABERTURA: 27/01/2026 às 09:00 horas

Leia-se:

ABERTURA: 30/01/2026 às 09:00 horas

**Curitiba, 19 de janeiro de 2025.**

**Deise Gebhard**  
Pregoeira

5513/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.

Protocolo n.º 24.330.962-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1687/2025 -SRP - SESA

SOMA/PR COM. DE PROD. HOSP. LTDA LOTES 01 e 06 R\$14.310,00

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA LOTES 02 e 07 R\$ 7.134,00

SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A LOTE 03 R\$ 20.400,00

ALTERMED MAT. MED. HOSPLTDA LOTES 05 e 12 R\$ 2.070,00

PROMEFARMA MED. E PROD. HOSP. LTDA LOTE 08 R\$ 5.900,00

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA LOTE 10 R\$ 54.400,00

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA LOTE 13 R\$ 7.296,00

LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MÉD.E HOSP. LTDA

LOTE 14 R\$ 4.708,50

FRACASSADO: LOTES 04, 09 e 11

Valor Máximo da Licitação: R\$ 248.941,40